PORTARIA Nº 133 DE 27 de maio de 2022 GABINETE DO PREFEITO

"Concede Licença Luto"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

- **Art. 1°.** Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. SABRINA DE LORENO BERGMEIS, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Luto no período de 24 a 26 de maio de 2022, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal n° 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua avó Nady Lorena Lammel de Loreno.
 - **Art. 2°.** Cumpram se as formalidades legais.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 27 de maio de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda